PROJETO DE LEI № _____, DE 2009.

(Do Senhor José Carlos Stangarlini)

Institui o Dia do Corretor de Seguros

O Congresso Nacional decreta:

- **Art. 1º.** Fica instituído o "Dia do Corretor de Seguros", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro.
 - **Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Mercado de Seguros tem fundamental importância na vida econômica do país, sendo o Corretor de Seguros agente determinante para o desenvolvimento de todos os processos de seguros.

A atividade dos corretores de seguros é abrangida por um universo de profissionais preocupados com o crescimento do mercado, a prestação de serviços de boa qualidade e a consultoria assistencial eficiente. A categoria compreende milhares de profissionais marcando sua presença em todo o Brasil.

Em face da relevância da atividade do Corretor de Seguros acreditamos que o Brasil deva se associar à comemoração da data do Dia do Corretor de Seguros, tornando-a ainda mais abrangente e significativa.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2009.

Deputado **José Carlos Stangarlini** PSDB/SP